



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*



**Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**

**INDICAÇÃO Nº 04 /2024**

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Cantagalo, solicita que, após sua tramitação regimental, seja encaminhada cópia desta a Excelentíssima Prefeita Municipal em exercício, Senhora Emanuela Teixeira da Silva, para que esta determine junto ao setor competente da municipalidade, providências que se fizerem necessárias para a realização de estudo que viabilize a construção e reparo, onde se fizer necessário, de calçada de passeio público para pedestre, em toda a extensão da Rua Maria Pontes Jucá, no Bairro Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender as reivindicações dos moradores e transeuntes, que solicitam providências no sentido de construção de calçada para pedestre em toda a extensão da Rua Maria Pontes Jucá, como também, reforma na calçada existente em alguns trechos do lado esquerdo da via, visto que as deformações existentes em partes de calçada existente da supracitada Rua e a falta de calçada do lado direito estão dificultando o tráfego de pedestre moradores do local e dos que utilizam esta via para fazerem caminhadas, aumentando o risco de acidentes, pois, da maneira em que se encontra a mencionada Rua, os pedestres sentem-se obrigados a andarem no meio da rua, correndo risco de serem atropelados.

Espero que, tão logo o presente expediente chegue a Sr<sup>a</sup>. Emanuela Teixeira da Silva, Digníssima Prefeita em exercício, que as providências possam ser tomadas, atendendo, de pronto.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de JANEIRO de 2024.

**Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura